



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Solicita roçagem, limpeza e manutenção em todas as unidades escolares de Sorocaba

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à realização de roçagem do mato, limpeza geral, manutenção preventiva e corretiva em todas as 157 unidades escolares da rede municipal de ensino, considerando a proximidade do início do ano letivo, previsto para fevereiro de 2026.

A rede municipal de ensino de Sorocaba atende atualmente mais de 62 mil estudantes, distribuídos em unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e 2, sendo imprescindível que esses espaços estejam em condições adequadas de higiene, segurança, salubridade e acolhimento para estudantes, professores, servidores e comunidade escolar.

Além disso, a falta de roçagem e limpeza favorece a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya, representando grave risco à saúde pública, sobretudo em ambientes escolares com grande circulação de crianças.

Como exemplo da situação enfrentada, destaca-se a Escola Municipal “Carmen Paulina Walter”, localizada na Rua Salvador Leite Marques, nº 1030, bairro Éden, Zona Industrial de Sorocaba, que atende turmas do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e encontra-se tomada pelo mato, demandando intervenção imediata do Poder Público.

A falta de manutenção adequada compromete o ambiente escolar, favorece o surgimento de insetos e animais peçonhentos, além de representar riscos à saúde pública, especialmente no período de chuvas e altas temperaturas, agravando ainda mais a situação às vésperas do retorno das atividades escolares.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação preventiva da Prefeitura, garantindo que todas as unidades escolares estejam devidamente preparadas para o início do ano letivo, assegurando dignidade, segurança e qualidade no atendimento educacional.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/S., 12 de janeiro de 2026

RAUL MARCELO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 19/01/2026 15:46

Checksum: **B4A992EA58DD901BEA027C1848F05700FFF6C4718EC54B213E910DB219CA1A86**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.